



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO No. 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art.1o.- É declarado facultativo o ponto das repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto do "caput", os servidores que prestam serviços nos setores:
a)- coleta de lixo e limpeza pública;
b)- Terminal Rodoviário e,
c)- Cemitério.

Art.2o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 16 de dezembro de 1991.


Dr. José Bourabebuy
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 16 de dezembro de 1991.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor.